



PORTARIA nº. **163/2025**.

19 de dezembro de 2025.

*“Dispõe sobre a concessão da 1ª PARCELA das **FÉRIAS** do período aquisitivo de **2024/2025**, à servidora pública efetiva de que menciona, da Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

*Considerando o disposto no art. 111 combinado com o art. 115 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;  
Considerando a Resolução nº 001/18 da Mesa Diretora.  
Considerando o requerimento de férias.*

**RESOLVE:**

Art. 1º. **Conceder a 1ª PARCELA das FÉRIAS**, da qual tem direito, a servidora pública efetiva **Danielle Araújo Freitas**, do período aquisitivo de **2024/2025**, a serem fruídas de **05/01/2026** a **09/01/2026 – 05 (cinco) dias**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, 19 de dezembro de 2025.

**Vereador RENÉ TAVARES DE SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal